

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Atualizado conforme Retificação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, com fundamento Edital nº 01, de 15 de março de 2022, torna pública a Convocação dos para a Prova Prática aos candidatos às funções de e Interprete de Libras, Instrutor de Fanfarra e Instrutor de Iniciação Musical, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente aos candidatos às funções de e **Intérprete de Libras, Instrutor de Fanfarra e Instrutor de Iniciação Musical**, listados no Anexo I deste edital, convocados nos termos do Capítulo 8 do Edital de abertura do certame.

1.2 As provas práticas para todas as funções serão realizadas de forma *on-line*, nos dias **11 e 12 de junho de 2022**, conforme horários específicos indicados no Anexo I deste edital.

1.3 A prova prática deste Processo Seletivo terá duração de no máximo 10 (dez) minutos para cada participante, nas funções de Instrutor de Fanfarra e Instrutor de Iniciação Musical e duração de 25 (vinte e cinco minutos) para a função de Intérprete de Libras.

1.4 Não serão aplicadas provas em data ou horário distintos daquele para o qual os candidatos foram convocados, independentemente da motivação alegada.

### 2 DA PROVA PRÁTICA PARA INTÉRPRET DE LIBRAS

2.1 A prova prática para **INTERPRETE DE LIBRAS** consistirá de 3 (três) tarefas, sendo:

a) Primeira: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre a sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na instituição do referido Processo Seletivo. Tempo Máximo: 5 (cinco) minutos;

b) Segunda: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo Máximo: 10 (dez) minutos;

c) Terceira: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. O candidato somente terá acesso ao vídeo a ser interpretado no momento da prova prática. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

2.1 A Prova Prática para a Função de Intérprete de Libras será avaliada, conforme os seguintes critérios:

Nº	CRITÉRIOS	VALOR
01.	Perfil profissional: trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS.	7 pontos
02.	Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS;	13 pontos

03.	Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática;	15 pontos
04.	Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática.	15 pontos
<b>Total da Prova Prática</b>		<b>50 pontos</b>

### 3 DA PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE FANFARRA E INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL

3.1 A prova prática para **Instrutor de Fanfarras** e **Instrutor de Iniciação Musical** consistirá de 2 (DUAS) tarefas, sendo a execução de 1 (uma) peça/obra de livre escolha e a exposição didática da obra apresentada, de acordo com a disciplina para a qual o candidato se inscreveu:

3.1.1 A Peça deverá ser executada em instrumento escolhido pelo próprio candidato, e deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos.

3.1.2 A Banca, de acordo com sua necessidade, poderá pedir ao candidato que interrompa a execução da peça ou da leitura quando julgar conveniente.

3.1.3 Os candidatos deverão apresentar cópia da peça de livre escolha e de seu documento de identidade, mediante envio em PDF ou JPEG para a Banca, através do e-mail: **atendimento@institutoconsulplan.org.br**, impreterivelmente até o dia **10/06/2022**.

3.1.3.1 O candidato que deixar de apresentar a cópia da peça de livre escolha na forma e prazo determinados no item 3.1.3 será eliminado da etapa, sendo impedido de participar da execução da peça ou da leitura, na data e horário dispostos no Anexo I desta Convocação.

3.1.4 O candidato deverá apresentar-se sozinho, sem nenhum acompanhamento de fundo musical ou auxílio.

3.1.4.1 O candidato deve realizar a apresentação em lugar silencioso, com o mínimo de ruído externo, a fim de não atrapalhar o acompanhamento da Banca.

3.1.5 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

<b>Crítérios</b>	<b>Elementos de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Performance: A execução musical e suas particulares	Compreensão e fluência musicais Capacidade de perceber e explorar elementos estruturais da música; Consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos Desenvoltura e postura artística Equilíbrio entre os domínios cognitivos, afetivo e motor.	30 pontos
Exposição didática da obra apresentada	Capacidade de Planejamento Domínio cognitivo em relação à obra apresentada Capacidade de síntese	20 pontos
<b>Total da Prova Prática</b>		<b>50 pontos</b>

**3.1.6** Todos os candidatos deverão providenciar seu instrumento musical e seus acessórios para realização da prova, além de equipamento de captação da imagem e som adequado (não é necessário o uso de equipamento profissional de captação de imagem e som).

## **4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 A realização da prova prática se dará através de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito, preferencialmente RNP ou Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.

4.1.1 Em decorrência da modalidade de realização da prova prática, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato, subsequentes, com o candidato para que se apresente (conecte) à Banca Examinadora, com um lapso temporal de 5 (cinco) minutos de tolerância para início da prova, considerado o horário agendado. Ultrapassado o limite mencionado, o candidato será considerado ausente.

4.1.2 Anteriormente à realização da Prova Prática, todos os candidatos receberão comunicação através do e-mail indicado no cadastro de sua inscrição com as orientações específicas para acesso às plataformas indicadas para realização da prova prática.

4.1.3 É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para eventual contato quando da realização da etapa.

4.1.4 O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das tarefas da Prova Prática.

4.1.5 Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.

4.1.6 O candidato que deixar de se conectar, ou ingressar na reunião após o tempo de tolerância concedido, fora do horário determinado para a realização da Prova Prática não terá acesso à sala de provas e será eliminado deste processo seletivo.

4.1.7 O candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da prova prática, sendo proibido portar qualquer material para consulta, bem como deverá se comprometer a manter o contato visual durante toda realização da prova, sob pena de ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra. A cor da vestimenta do candidato para a função de Intérprete de Libras deverá estar em contraste com a cor da parede e do tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25.09.2008.

4.1.8 A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Jequié/BA e do Instituto Consulplan.

4.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação no processo seletivo de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do mesmo, restringindo à banca a avaliação exclusiva do que foi registrado de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

## **5 DA AVALIAÇÃO DA ETAPA**

5.1 A Prova Prática terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e observará para cada função os critérios que lhes são respectivamente indicados nos itens 2.1 e 3.1.5.

5.2 Será aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos totais atribuídos à etapa, ou seja, alcançar 25 (vinte e cinco) pontos.

5.3 Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) Deixar de se apresentar (conectar) à Banca Examinadora, forma ou modo indicados neste edital;
- b) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;

- c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e
- d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- e) Deixar de apresentar a cópia da peça de livre escolha na forma e prazo determinados no item 3.1.3 deste Edital.

## **6 DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

6.1 O resultado da Prova Prática será publicado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na data provável de 14 de junho de 2022.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 1 (um) dia útil, a partir do dia subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

6.3 A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato através do fornecimento de dados referente à inscrição, apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no link correspondente ao Processo Seletivo.

6.4 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, correio eletrônico ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

6.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 6.3 deste Edital.

6.6 O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

6.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.8 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente da publicação do resultado, ou não fundamentados. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.9 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar a Prova Prática de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan, o qual será realizado de forma aleatória.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo.

7.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao Instituto Consulplan, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, através de seus canais oficiais ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)).

**Registra-se, publique-se e cumpra-se,**

**Jequié/BA, 07 de junho de 2022.**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR DATA E HORÁRIO**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>
INSTRUTOR DE FANFARRA	288004411	Gilberto Machado Dos Santos	11/06/2022	11h00
INSTRUTOR DE FANFARRA	288001333	Cledson Santos Miranda	11/06/2022	11h20
INSTRUTOR DE FANFARRA	288005560	Adonai Dos Santos Soares	11/06/2022	11h40
INSTRUTOR DE FANFARRA	288001442	Admilson Oliveira Silva	11/06/2022	12h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288002939	Gilberto Machado Dos Santos	11/06/2022	12h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288001272	Cleidson Santos Miranda	11/06/2022	12h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288003674	Neilton Amaral Brito	11/06/2022	13h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288002253	Ronald Da Luz Lima Junior	11/06/2022	13h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288005480	Rodrigo Fernandes Silveira	11/06/2022	13h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288002659	Caio Raphael Oliveira	11/06/2022	14h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288006432	Euler Cezar Santos Pereira	11/06/2022	14h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288004626	Alex Oliveira Santos Soares	11/06/2022	14h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288001369	Romulo Acacio Mendes Santos	11/06/2022	15h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288003785	Isabela Silva Rodrigues	11/06/2022	15h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288000333	Karen Hellen Souza Novais	11/06/2022	15h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288004311	Mario Thiago Alves	11/06/2022	16h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288000778	André Raimundo Evangelista Da Silva	11/06/2022	16h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288001862	Mateus Gonçalves Dos Santos	11/06/2022	16h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288004061	Pericles José Freire Leite	11/06/2022	17h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288005129	Samuel Souza Damaceno	11/06/2022	17h20
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288005350	Pedro Henrique Nascimento Dos Santos	11/06/2022	17h40
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288001334	Cledson Santos Miranda	11/06/2022	18h00
INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	288001681	Alex Bartilote Fonseca	11/06/2022	18h20
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288004358	Edilane Queiroz Andrade Sena	12/06/2022	8h00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288004136	Ladson Carlos Da Silva Oliveira	12/06/2022	8h50
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288002409	Samara Santos Andrade	12/06/2022	9h40
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288004114	Marcele Silva Batista	12/06/2022	10h30
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288005761	Mila Santos Vasconcelos	12/06/2022	11h20
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288001165	Lívia Gomes Meira Lima	12/06/2022	13h00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288006380	Helem Miranda Militão	12/06/2022	13h50
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288006328	Rozeli Silva Dos Santos	12/06/2022	14h40
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288003933	Lucas Fernandes Almeida	12/06/2022	15h30
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288005405	Marciele Bispo De Carvalho	12/06/2022	16h20
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288006375	Elizabete Dos Santos Alcantara	12/06/2022	17h10
INTÉRPRETE DE LIBRAS	288002720	Thamires Oliveira De Souza Sampaio	12/06/2022	18h00